

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro

Comarca de Itaocara

Vara Única da Comarca de Itaocara

Rua Joaquim Soares Monteiro, 1, Quadra A, Lote 5, Loteamento Recreio, ITAOCARA - RJ - CEP: 28570-000

SENTENÇA

Processo: 0801095-15.2024.8.19.0025

Classe: PETIÇÃO CRIMINAL (1727)

REQUERENTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
REPRESENTANTE: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

REQUERIDO: JOSE VERGILIO GUIMARAES TROMBINI

Acolho integralmente o parecer de fls. 1/2 do id. 119652852 adotando como razões de decidir os próprios fundamentos nele expostos, que passam a integrar a presente decisão e, por conseguinte, homologo o arquivamento do feito.

Sem custas.

Preclusas as vias impugnativas, feitas as comunicações, baixa e arquivo.

P.I.

ITAOCARA, 31 de maio de 2024.

RODRIGO ROCHA DE JESUS
Juiz Titular

